



PROCESSO N.º 24.110  
PARECERES N.ºs 2410

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

19º

## PROJETO DE LEI Nº 18 /2010

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OSWALDO DORACIO MENDES À RUA PROJETADA 12, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"**

**DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 12, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Oswaldo Doracio Mendes"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

AS COMISSÕES PERMANENTES

*João José de Moraes*  
*Luiz Carlos de Souza*  
*Luiz Carlos de Souza*

**JOSE APARECIDO FERNANDES**  
Vereador – PT

Câmara Municipal de Assis 22.02.10

*at*  
Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 12, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Oswaldo Doracio Mendes**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Octacílio Dorácio Mendes e da Senhora Jacira Rodrigues Mendes, nasceu na cidade de Sorocaba, no dia 14 de dezembro de 1923.

Mudou-se para Assis no ano de 1937, entrou para o C.F.T. ainda menino e ingressou na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, aos 13 (treze) anos.

Trabalhou durante toda a vida no antigo Depósito da extinta FEPASA, exercendo a profissão de artífice, torneiro mecânico e chefe de secção na qual veio a aposentar-se após 30 (trinta) anos, prestados com muita dedicação e zelo.

Pessoa de caráter admirável, conquistou uma grande legião de amigos. Era conhecido como "Oswaldinho", tão querido e respeitado por todos.

Era o segundo filho entre dez irmãos, sendo cinco homens e cinco mulheres e por ser o mais velho dos homens teve a responsabilidade sobre a família, após o trágico acidente que vitimou fatalmente seu querido pai. Oswaldo sofreu muito, pois foi o primeiro a receber a triste notícia da morte do pai e que a guardou por muitas horas.

Durante sua vida de assíduo funcionário da FEPASA, foi convidado para remoção para outras cidades distantes, mas Oswaldo preferiu ficar em Assis por gostar muito da cidade, que considerava como sua terra natal, onde constituiu família, casando-se no ano de 1961, com a Senhora Geny Gonçalves Mendes, a qual lhe deu duas filhas. Eliana, casada com Milton de Almeida, que deram a Oswaldo dois netos que ele tanto amou: Felipe e Amanda. Denise, a segunda filha, teve a filha Luma, neta que Oswaldo não chegou a conhecer, pois nasceu poucos dias após sua morte.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Conhecido por sua profissão de Técnico em TV, era muito solicitado porque todos sabiam de sua honestidade e que era um bom profissional. Essa profissão ele exerceu após a sua aposentadoria.

Generoso, dotado de extrema bondade, fineza e educação, assisense de coração, Oswaldo foi exemplo de "homem de bem".

Faleceu no dia 13 de setembro de 1998, deixando uma grande saudade no coração de sua família e de seus amigos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Oswaldo Dorácio Mendes, por seu espírito solidário e sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº. 18/2010**  
**PARECER Nº. 24/2010**

“Dispõe sobre a denominação de Rua Oswaldo Dorácio Mendes à Rua Projetada 12, localizada no Loteamento “Park Residencial Colinas”

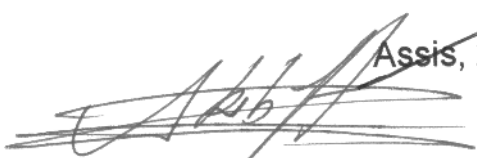
O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ APARECIDO FERNANDES, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada “12”, no Loteamento Park Residencial Colinas” passando a denominar-se **Rua “OSWALDO DORÁCIO MENDES”**

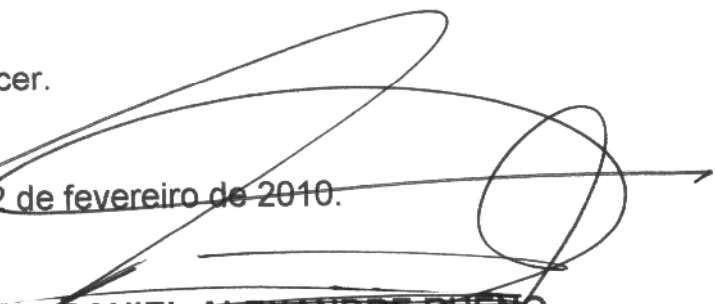
Cumprе apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 22 de fevereiro de 2010.

  
**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Assessor Técnico Jurídico